



tribunal
de justiça
do estado de goiás

FORO DE GOIÂNIA

AUTO DE: AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e UM E CINCO

em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da 3.ª Vara

UPJ, desta Comarca de Goiânia, Dr. ELAINE CAROLINA ALONSO
JOANA ARAUJO, expedido dos Autos 5367759-46:2020

contra PROTEÇÃO AUTO e VIVE LTDA, nós,

Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à AV: S.º RADIAL Qd 63 Lt. 20

nº 31, andar _____, aptº 804, Setor J. P. 20

WOODRIZO, nesta Capital, e aí sendo, às 10:00 horas, deles

informados, procedemos a AVALIAÇÃO

dos seguintes bens UM APARTAMENTO, NÚMERO 804, DO EDIFÍCIO
RESIDENCIAL CRYSTAL PLACE, Qd. 63 Lt. 20, SETOR P. 20
WOODRIZO, GOIÂNIA, MATRÍCULA Nº 137104 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
DE GOIÂNIA, O QUAL AVALIO EM R\$ 210.000,00 (DUZENTOS
E DEZ MIL REAIS)

Realizada a AVALIAÇÃO lavratura em seguida o presente auto que, após
ser lido e achado conforme, vai assinado por nós, Oficiais de Justiça e pelo _____

_____ como _____ que,
sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens. AVALIADOR

RODRIGO DE MOURA NETO
OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro

DEPOSITÁRIO